



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0299/2025

Em, 05 de fevereiro de 2025

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A CRIAÇÃO DE UM CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA PESSOA IDOSA NO BAIRRO JARDIM ESPERANÇA.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA a Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº. Srº. Prefeito solicitando a criação de um Centro de Convivência da Pessoa Idosa no Bairro Jardim Esperança.

Sala das Sessões, em 05 de fevereiro de 2025.

PAULO BRIZIO DA CUNHA
Vereador autor

JUSTIFICATIVA

A criação de um Centro de Convivência da Pessoa Idosa no Bairro Jardim Esperança se torna essencial para atender às necessidades da população idosa local, garantindo-lhe uma melhor qualidade de vida, participação social e um envelhecimento saudável. O aumento da longevidade da população exige uma atenção especial ao bem-estar dos idosos, proporcionando-lhes espaços adequados para socialização, lazer, saúde e apoio psicossocial. Nesse contexto, a implementação de um centro voltado para esse público é uma ação que reflete a responsabilidade social e o compromisso com a promoção dos direitos humanos.

Essa iniciativa será fundamental para atender à demanda crescente da população idosa, fomentar a qualidade de vida e o envelhecimento ativo, combater o isolamento social e o sentimento de solidão, oferecer acesso a serviços de saúde e acompanhamento psicossocial, estimular à participação social e voluntariado, fomentar à integração entre gerações.

Por fim, a criação de um Centro de Convivência da Pessoa Idosa é uma medida necessária para garantir a dignidade e qualidade de vida aos idosos da região. Com um ambiente estruturado e acolhedor, será possível promover o envelhecimento ativo, combater o isolamento social e proporcionar uma série de benefícios à saúde física, mental e emocional dessa população, além de estreitar os laços comunitários e fomentar a participação social. A implementação desse centro representa um investimento no presente e no futuro dos cidadãos mais velhos, alinhando-se com os princípios de respeito, inclusão e direitos humanos.



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com